

DECRETO Nº 7652, de 08 de Setembro de 2026.

Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.899, de 08 de dezembro de 2025;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar e tempo útil a soma dos recursos suficientes;

CONSIDERANDO o disposto no art.43.§ 1º, inciso III da Lei nº 4.320/64;

CONSIDERANDO, disposto na Lei Orçamentária Anual nº 1.899, de 08 de dezembro de 2025 em seu artigo 8º;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$333.336,00 (Trezentos e trinta e três mil e trezentos e trinta e seis reais.)** destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento;

Decreto Nº 7652				
Suplementação de Créditos			Data 08/09/2026	
Cód. Reduz.	Cód.Reduz. Origem	Tipode Crédito	U.O. / Classificação Orçamentária	Valor
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS				
208	137	1	1.08.0.04.122.0014.2056.33903000.17050000	9.336,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA				
1294	163	1	1.05.0.04.122.0014.2027.33904000.17040000	324.000,00
Soma:				333.336,00
Anulação de Créditos			Data 08/09/2026	
Cód. Reduz.	Cód.Reduz. Origem	Tipode Crédito	U.O. / Classificação Orçamentária	Valor
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA				

137	1	1.05.0.04.122.0014.2028.45906100.1705000 0	9.336,00
163	1	1.05.0.28.846.0000.0092.33919700.1704000 0	324.000,00
Soma:			333.336,00

Artigo 2º -Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado e igual importância do orçamento as seguintes dotações

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º- Revogam-se as disposições em contrário

PRAIA, em 08 de setembro de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal